

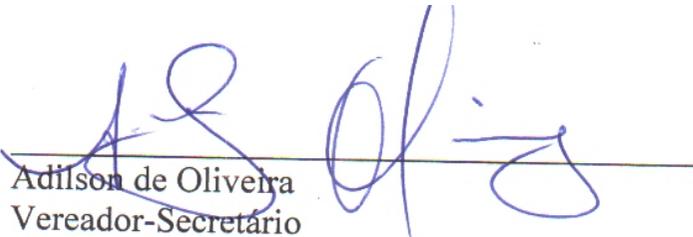
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 14.07.2015.**

Aos quatorze dias do mês de julho, realizou-se a décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e quinze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Deixou de comparecer o vereador João Luiz Lindolfo. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por sete votos. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº. 0124/15, do Executivo Municipal, prestando informações solicitadas através do ofício nº. 030/2015, deste Legislativo; 2-Ofício nº. 120/2015, do Executivo Municipal, solicitando a retirada e devolução dos projetos de lei nºs. 012 e 015/2015, enviados a esta Casa Legislativa; 3-Ofício nº. 0031/2015, do Deputado Estadual Ulisses Gomes, informando que o Governador Fernando Damata Pimentel autorizou o pagamento da parcela única do convênio nº. 1261000670/2015, para este Município, no valor de R\$58.761,60, para aquisição de transporte escolar. Em sequência, foi lido o parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sobre o Projeto de Lei nº. 006/2015. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1-Requerimento nº. 007/2015, firmado pela vereadora Raquel Aparecida da Silva, solicitando, ouvido o Plenário, que fosse apreciado por esta Casa o projeto de lei nº. 006/2015 (bem como suas Emendas), de forma a ser discutido e votado em turno único, na reunião ordinária de hoje. Este Requerimento foi aprovado por sete votos; 2-Emenda nº. 01 (Supressiva e Modificativa), ao Projeto de Lei nº 006/2015, aprovada por sete votos; 3-Emenda nº. 02 (Modificativa), ao Projeto de Lei nº. 006/2015, aprovada por sete votos; 4-Projeto de Lei nº. 006/2015, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”, aprovado por sete votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



Amarildo Izalino da Silva  
Vereador-Presidente



Adilson de Oliveira  
Vereador-Secretário